UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 07 /86

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 2.349/85-60 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Ensino e Extensão,

R E S O L V E:

Art. 1º - Adotar as Normas contidas na Resolução nº 10/83 do CEPq, para abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Empregos de Professor Auxiliar, no Departamento de Clínica Odontológica do Centro Biomédico, para preenchimento de três (3) vagas, sendo uma (1) na área de Patologia Oral, uma (1) na área de Odontopediatria e uma (1) na área de Ortodontia, com exceção do item e do Artigo 3º que passa a ter a seguinte redação :

"e) - Que a admissão será em regime de quarenta (4 0) horas semanais de trabalho e sob o regime de Legislação Trabalhista."

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 18 DE MARÇO DE 1986

Agostinho Merçon

AGOSTINHO MERÇON
NA PRESIDENCIA

ODD. UFES - R-82

PUB. NO. B.O DE MARÇO/86 (Nº 3)